Projeto de Lei

Processo nº 16/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
Protocolo Nº 114/2022
Livro Nº 01 Fls. 07
Em 15 / 08 / 22

EMENDA ADITIVA

Inclui o artigo 9° do presente projeto de lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo mediante decreto no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação."

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 20
MUNHOZ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o condão de incluir o artigo 9º no presente projeto de lei. O mesmo visa regulamentar o texto legal no prazo de 90 (dias).

Realizadas essas considerações, é pela aprovação da respectiva emenda.

Munhoz 15 de agosto de 2022.

Digitalizado com CamScanner